



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

RESOLUÇÃO N.º 001/2018

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO E
ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
TERESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

07 / 03 / 18
Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial com a finalidade de atualizar e revisar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Teresa, Resolução 08/92, de 22 de setembro de 1992.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º será composta dos Vereadores: Claudio Giovane Prando Milli - PEN, Delosmar Antonio Romagnha - DEM e Gregorio Rocha Venturim - PSDB, dentre os quais serão por ela indicados o Presidente, Relator e Vogal.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 03 (três) meses, contados a partir da vigência desta Resolução, podendo ser prorrogada por mais (03) três meses, para apresentar o Projeto de Resolução que atualiza e revisa o Regimento Interno, que em seguida será apreciado pelo Plenário.

Art. 4º - Fica designado o servidor Rodrigo Rondelli, Diretor Geral da Câmara Municipal de Santa Teresa, para assessorar os trabalhos desta Comissão Especial.

Art. 5º - Em caso de necessidade, poderá a presente Comissão Especial requerer ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa a designação de outros servidores para auxiliar nos trabalhos.

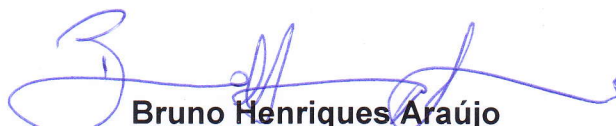


Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 06 de Março de 2018.



Bruno Henriques Araújo
Presidente



Bruno Luiz Bridi
1º Secretário



Delosmar Antonio Romagnha
1º Vice - Presidente